



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia



DECRETO Nº 241/2001

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR EDSON STEFANO  
TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA,  
Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são  
conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido  
a servidor: JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES, do cargo de Auxiliar de  
Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e  
Desportos, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia,  
Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pelo Decreto nº 059/98, do dia 02  
de Fevereiro de 1.998, a partir de 27 de Março de 2001.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em  
contrário.

Anaurilândia/MS., 27 de Março de 2001.

*Edson Stefano Takazono*  
Prefeito Municipal